

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

## Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA	
EMENTA (cópia) POLICIA RODOVIÁRIA FED	ERAL - CCJ					
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000001403			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃ	0					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		016.154T.0001				
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública			SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento		
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Com	bate à Corrupção,	ao Crime Organizado	o e ao Crime Violento			
AÇÃO		<u>.</u>				
154T - Aprimoramento e Manut SUBTÍTULO	enção da infraestri	utura da Policia Rodo	oviaria Federai			
0001 - Nacional						
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / U Obra realizada (% de execução fís		Δ	META 22		ETA A ALTERAR	
Obra realizada (% de execução lis	sicaj		22	100		
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
4 Investimentos		90 Aplicações Direta	as	8	50.000.000	
				TOTAL:	50.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSA SEQUENCIAL FONTE GND	TORIOS	MODALIDADE DE	= ΔΡΙΙζΔζὧΩ	ID RP	em R\$ 1,00  CANCELAMENTO	
	serva de Contingência	99 A Definir	- / LIONGRO	0 2	50.000.000	
				TOTAL:	50.000.000	
				Total Control of the		

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda justifica-se para que a Policia Rodoviária Federal possa construir, ampliar e reformar os postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) é uma instituição policial ostensiva, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja principal função é garantir a segurança com cidadania nas rodovias federais e em áreas de interesse da União. Assim, combate as mais variadas formas de crimes nas rodovias e estradas (não pavimentadas) federais do Brasil e também monitora e fiscaliza o trânsito de veículos, bens e pessoas. É uma das mais antigas instituições de segurança pública do país, a polícia rodoviária federal, desde sua promoção a órgão permanente e expressamente contemplado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), vem atravessando rápidas e significativas transformações institucionais, consolidando-se como importante ator nas políticas públicas federais de segurança, à medida que crescem a visibilidade de suas ações e o impacto de seus resultados operacionais, principalmente nos últimos anos. Neste sentido a Policia Rodoviária Federal, visando otimizar as ações descritas acima, solicita aos senhores deputados a aprovação desta emenda.

Autor(a):5012 - Com. Const. Justiça e de CidadaniaAlteração:18/10/2019 à(s) 16:43:56h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 18/10/2019 às 17:57:18h (Emendamento) (LX002) Página 1 de 1